

REITORIA

NOTA DA REITORIA

Em conformidade com decreto da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, nº 100/2020, do dia 16 de maio, que dispõe sobre a adoção de *Lockdown* como medida de isolamento social para contenção da COVID-19 no município de Campos dos Goytacazes, no período de 18 a 24 de maio, a Reitoria da UENF ratifica a necessidade de que toda a comunidade universitária deve permanecer em casa.

As atividades a serem realizadas na UENF, consideradas extremamente essenciais, devem ser autorizadas pelos respectivos chefes que devem preencher, assinar e carimbar o formulário, conforme o decreto da prefeitura, ou podem utilizar o SEI para assinar e autenticar digitalmente as autorizações.

Informamos que o Restaurante Universitário continuará seu funcionamento emergencial, com entrega de marmitas, em função das necessidades dos estudantes que ficaram em Campos.

Ressaltamos que, conforme a Portaria da Reitoria nº 21/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 15 de maio, estão suspensas as aulas, atividades acadêmicas, culturais e esportivas, bem como os calendários acadêmicos da graduação e da pós-graduação.

Raul Ernesto Lopez Palacio
Reitor da UENF